

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **014.002.815-39** pertencente a **ANTONIO MOREIRA DA ROCHA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessaçã
620.222.355-7	ATIVO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.865,13	15/09/2017	



Brasília, DF, 05/02/2025

Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 25020587BYXCLQIZBKUH39

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

05/02/2025 14:33:41

Nome: ANTONIO MOREIRA DA ROCHA

Nit: 1610253324-1

Aps: 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Número do Benefício: 620222355-7

Data da Cessação de Benefício: 30/11/2017

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **620222355-7** requerido em **20/09/2017** com renda mensal de **R\$ 1.280,79**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **15/09/2017**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no **5º** dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 1994 / BRADESCO - SOBRADINHO-CIDADE SATELITE - D

Endereço: QUADRA 12 COMERCIO LOCAL 3,LOTE 3,LOJA - SOBRADINHO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2017	1.678,01	1,0013	1.680,35	
002	06/2017	1.613,10	0,9983	1.610,51	
003	05/2017	1.572,80	1,0019	1.575,92	
004	04/2017	1.124,70	1,0027	1.127,83	
005	03/2017	1.110,64	1,0060	1.117,30	
006	02/2017	1.143,46	1,0084	1.153,08	
007	01/2017	880,21	1,0126	891,34	DESCONSIDERADO
008	12/2016	598,16	1,0140	606,57	DESCONSIDERADO
009	11/2016	1.087,17	1,0147	1.103,23	
010	10/2016	1.329,58	1,0165	1.351,52	
011	09/2016	1.384,92	1,0173	1.408,90	
012	08/2016	1.708,07	1,0204	1.743,03	
013	07/2016	1.851,82	1,0270	1.901,81	
014	06/2016	1.671,35	1,0318	1.724,54	
015	05/2016	1.731,76	1,0419	1.804,38	
016	04/2016	1.274,67	1,0486	1.336,62	

017	03/2016	211,77	1,0532	223,04	DESCONSIDERADO
018	11/2015	833,34	1,1010	917,57	DESCONSIDERADO
019	10/2015	1.484,76	1,1095	1.647,43	
020	09/2015	1.661,38	1,1152	1.852,80	
021	08/2015	1.500,02	1,1180	1.677,03	
022	07/2015	1.963,70	1,1244	2.208,16	
023	06/2015	1.662,59	1,1331	1.883,96	
024	05/2015	1.628,30	1,1443	1.863,37	
025	04/2015	1.213,82	1,1524	1.398,92	
026	03/2015	366,31	1,1698	428,54	DESCONSIDERADO
027	12/2014	341,26	1,2084	412,38	DESCONSIDERADO
028	11/2014	1.681,01	1,2148	2.042,14	
029	10/2014	1.777,97	1,2194	2.168,14	
030	09/2014	1.754,14	1,2254	2.149,56	
031	08/2014	1.563,92	1,2276	1.919,91	
032	07/2014	1.532,77	1,2292	1.884,12	
033	06/2014	1.832,67	1,2324	2.258,62	
034	05/2014	1.218,92	1,2398	1.511,23	
035	12/2013	911,19	1,2849	1.170,85	
036	11/2013	1.301,75	1,2919	1.681,74	
037	10/2013	1.471,81	1,2997	1.913,04	
038	09/2013	1.519,25	1,3032	1.980,03	
039	08/2013	1.489,12	1,3053	1.943,87	
040	07/2013	1.273,60	1,3036	1.660,37	
041	06/2013	1.245,03	1,3073	1.627,67	
042	05/2013	1.452,71	1,3119	1.905,82	
043	04/2013	822,21	1,3196	1.085,03	DESCONSIDERADO
044	10/2011	274,26	1,4503	397,76	DESCONSIDERADO
045	09/2011	1.463,57	1,4568	2.132,21	
046	08/2011	1.766,71	1,4629	2.584,66	
047	07/2011	1.313,45	1,4629	1.921,55	
048	06/2011	1.109,37	1,4661	1.626,55	
049	05/2011	1.222,76	1,4745	1.803,02	
050	04/2011	1.019,72	1,4851	1.514,45	
051	03/2011	673,25	1,4949	1.006,49	DESCONSIDERADO
052	02/2011	834,26	1,5030	1.253,93	
053	01/2011	151,13	1,5171	229,29	DESCONSIDERADO
054	12/2009	1.020,42	1,6191	1.652,20	
055	11/2009	1.669,55	1,6251	2.713,23	
056	10/2009	949,79	1,6290	1.547,23	

057	09/2009	1.180,82	1,6316	1.926,67	
058	08/2009	920,04	1,6329	1.502,37	
059	07/2009	809,28	1,6367	1.324,54	
060	06/2009	1.017,41	1,6435	1.672,18	
061	05/2009	875,52	1,6534	1.447,61	
062	04/2009	660,20	1,6625	1.097,60	
063	03/2009	374,73	1,6658	624,24	DESCONSIDERADO
064	12/2008	556,27	1,6865	938,19	DESCONSIDERADO
065	11/2008	1.000,76	1,6929	1.694,28	
066	10/2008	798,83	1,7014	1.359,18	
067	09/2008	901,21	1,7040	1.535,67	
068	08/2008	1.683,30	1,7075	2.874,39	
069	07/2008	818,86	1,7174	1.406,39	
070	06/2008	996,48	1,7331	1.727,02	
071	05/2008	927,37	1,7497	1.622,68	
072	04/2008	287,30	1,7609	505,92	DESCONSIDERADO
073	11/2007	271,77	1,8163	493,64	DESCONSIDERADO
074	10/2007	889,62	1,8218	1.620,75	
075	09/2007	889,07	1,8264	1.623,80	
076	08/2007	797,53	1,8371	1.465,20	
077	07/2007	701,53	1,8430	1.292,96	
078	06/2007	698,63	1,8487	1.291,60	
079	05/2007	699,08	1,8535	1.295,79	
080	04/2007	619,57	1,8583	1.151,40	
081	03/2007	471,96	1,8665	880,94	DESCONSIDERADO
082	02/2007	428,47	1,8744	803,13	DESCONSIDERADO
083	01/2007	46,93	1,8835	88,39	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 07 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.676,80

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 110.668,91 / 66 = 1.676,80

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 214

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.280,79

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2017	1.678,01	1,0013	1.680,35	
002	06/2017	1.613,10	0,9983	1.610,51	
003	05/2017	1.572,80	1,0019	1.575,92	
004	04/2017	1.124,70	1,0027	1.127,83	
005	03/2017	1.110,64	1,0060	1.117,30	
006	02/2017	1.143,46	1,0084	1.153,08	
007	01/2017	880,21	1,0126	891,34	
008	12/2016	598,16	1,0140	606,57	
009	11/2016	1.087,17	1,0147	1.103,23	
010	10/2016	1.329,58	1,0165	1.351,52	
011	09/2016	1.384,92	1,0173	1.408,90	
012	08/2016	1.708,07	1,0204	1.743,03	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 07 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 15.369,58 / 12 = 1.280,79

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 214

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.280,79

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 25020593FQT8VRLBCTC425

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

05/02/2025 14:33:48

Identificação do Filiado**NIT:** 161.02533.24-1**CPF:** 014.002.815-39**Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA**Data de nascimento:** 30/06/1984**Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	129.81052.04-9	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	Empregado ou Agente Público		24/01/2007	06/11/2007	11/2007	
2	129.81052.04-9	50.016.81783/81	JOAO CARLOS SILVA PAIVA	Empregado ou Agente Público		14/04/2008		05/2008	
3	129.81052.04-9	00.595.322/0001-20	DENUSA DESTILARIA NOVA UNIAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		14/04/2008	19/12/2008	12/2008	
4	129.81052.04-9	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	Empregado ou Agente Público		07/03/2009	19/12/2009	12/2009	
5	161.02533.24-1	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	Empregado ou Agente Público		18/01/2011	02/10/2011	10/2011	
6	161.02533.24-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		09/04/2013	24/12/2013	12/2013	
7	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		05/05/2014	09/12/2014	12/2014	
8	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		24/03/2015	19/11/2015	11/2015	
9	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		21/03/2016	14/12/2016	12/2016	
10	161.02533.24-1	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		12/01/2017		09/2017	
11	161.02533.24-1	6202223557	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		15/09/2017			



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205-3D526GOOU4IXE06

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	129.81052.04-9	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A		Empregado ou Agente Público	24/01/2007	06/11/2007	11/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2007	46,93		02/2007	428,47		03/2007	471,96	
04/2007	619,57		05/2007	699,08		06/2007	698,63	
07/2007	701,53		08/2007	797,53		09/2007	889,07	
10/2007	889,62		11/2007	271,77				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	129.81052.04-9	50.016.81783/81	JOAO CARLOS SILVA PAIVA		Empregado ou Agente Público	14/04/2008		05/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2008	287,30		05/2008	927,37				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	129.81052.04-9	00.595.322/0001-20	DENUSA DESTILARIA NOVA UNIAO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	14/04/2008	19/12/2008	12/2008

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2008	996,48		07/2008	818,86		08/2008	1.683,30	
09/2008	901,21		10/2008	798,83		11/2008	1.000,76	
12/2008	556,27							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	129.81052.04-9	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A		Empregado ou Agente Público	07/03/2009	19/12/2009	12/2009

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2009	374,73		04/2009	660,20		05/2009	875,52	
06/2009	1.017,41		07/2009	809,28		08/2009	920,04	
09/2009	1.180,82		10/2009	949,79		11/2009	1.669,55	
12/2009	1.020,42							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	161.02533.24-1	14.972.350/0003-96	RIO CORRENTE AGRICOLA S/A		Empregado ou Agente Público	18/01/2011	02/10/2011	10/2011

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2011	151,13		02/2011	834,26		03/2011	673,25	
04/2011	1.019,72		05/2011	1.222,76		06/2011	1.109,37	
07/2011	1.313,45		08/2011	1.766,71		09/2011	1.463,57	
10/2011	274,26							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	161.02533.24-1	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMIENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	09/04/2013	24/12/2013	12/2013

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2013	822,21		05/2013	1.452,71		06/2013	1.245,03	
07/2013	1.273,60		08/2013	1.489,12		09/2013	1.519,25	
10/2013	1.471,81		11/2013	1.301,75		12/2013	911,19	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/05/2014	09/12/2014	12/2014

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2014	1.218,92		06/2014	1.832,67		07/2014	1.532,77	
08/2014	1.563,92		09/2014	1.754,14		10/2014	1.777,97	
11/2014	1.681,01		12/2014	341,26				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	24/03/2015	19/11/2015	11/2015

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2015	366,31		04/2015	1.213,82		05/2015	1.628,30	
06/2015	1.662,59		07/2015	1.963,70		08/2015	1.500,02	
09/2015	1.661,38		10/2015	1.484,76		11/2015	833,34	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	161.02533.24-1	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	21/03/2016	14/12/2016	12/2016

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2016	211,77		04/2016	1.274,67		05/2016	1.731,76	
06/2016	1.671,35		07/2016	1.851,82		08/2016	1.708,07	
09/2016	1.384,92		10/2016	1.329,58		11/2016	1.087,17	
12/2016	598,16							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	161.02533.24-1	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000227985	Empregado ou Agente Público	12/01/2017		09/2017

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2017	880,21		02/2017	1.143,46		03/2017	1.110,64	
04/2017	1.124,70		05/2017	1.572,80		06/2017	1.613,10	
07/2017	1.678,01		08/2017	1.470,38		09/2017	757,99	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	161.02533.24-1	6202223557	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/09/2017		ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1 **CPF:** 014.002.815-39 **Nome:** ANTONIO MOREIRA DA ROCHA
Data de nascimento: 30/06/1984 **Nome da mãe:** GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2025	1.865,13							
12/2024	1.780,22		11/2024	1.780,22		10/2024	1.780,22	
09/2024	1.780,22		08/2024	1.780,22		07/2024	1.780,22	
06/2024	1.780,22		05/2024	1.780,22		04/2024	1.780,22	
03/2024	1.780,22		02/2024	1.780,22		01/2024	1.780,22	
12/2023	1.716,54		11/2023	1.716,54		10/2023	1.716,54	
09/2023	1.716,54		08/2023	1.716,54		07/2023	1.716,54	
06/2023	1.716,54		05/2023	1.716,54		04/2023	1.716,54	
03/2023	1.716,54		02/2023	1.716,54		01/2023	1.716,54	
12/2022	1.620,45		11/2022	1.620,45		10/2022	1.620,45	
09/2022	1.620,45		08/2022	1.620,45		07/2022	1.620,45	
06/2022	1.620,45		05/2022	1.620,45		04/2022	1.620,45	
03/2022	1.620,45		02/2022	1.620,45		01/2022	1.620,45	
12/2021	1.471,00		11/2021	1.471,00		10/2021	1.471,00	
09/2021	1.471,00		08/2021	1.471,00		07/2021	1.471,00	
06/2021	1.471,00		05/2021	1.471,00		04/2021	1.471,00	
03/2021	1.471,00		02/2021	1.471,00		01/2021	1.471,00	
12/2020	1.394,98		11/2020	1.394,98		10/2020	1.394,98	
09/2020	1.394,98		08/2020	1.394,98		07/2020	1.394,98	
06/2020	1.394,98		05/2020	1.394,98		04/2020	1.394,98	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:33:56

Identificação do Filiado

NIT: 161.02533.24-1

CPF: 014.002.815-39

Nome: ANTONIO MOREIRA DA ROCHA

Data de nascimento: 30/06/1984

Nome da mãe: GRIMAR MOREIRA DA ROCHA

Relações Previdenciárias

03/2020	1.394,98	02/2020	1.394,98	01/2020	1.394,98
12/2019	1.335,17	11/2019	1.335,17		
09/2018	1.290,90	08/2018	1.290,90	07/2018	1.290,90
06/2018	1.290,90	05/2018	1.290,90	04/2018	903,63
03/2018	1.290,90	02/2018	903,63	01/2018	1.247,87
12/2017	1.280,79	11/2017	1.280,79		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205F9RPDTZ1O3QY2P89